



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria 0006/2022 - SSP

PORTARIA Nº 0006, DE 4 DE JANEIRO DE 2022

Revoga Portaria no âmbito da Secretaria de Estado da
Segurança Pública do Estado de Goiás.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963 - Suplemento, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202100016034156; e

Considerando o Ofício nº 53224/2021 - DGAP, da Diretoria-Geral De Administração Penitenciária, resolve:

Art. 1º Revogar os efeitos das Portarias nº 0935, de 10 de dezembro de 2021 (000025925374) e nº 1013, de 22 de dezembro de 2021 (000026260103), que trataram da disposição da servidora MARIA FLORA RIBEIRO COSTA, inscrita no CPF nº 779.067.721-72, do Quadro de Pessoal da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás, à esta Secretaria, no período compreendido entre 6 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2022, para posterior lotação na Superintendência de Polícia Técnico-Científica da Secretaria de Segurança Pública, em razão da solicitação encartada pelo Diretor-Geral de Administração Penitenciária, ocorrida por meio do Ofício nº 53224/2021 - DGAP (000026303896).

Art. 2º Determinar a publicação desta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, conforme orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, à Superintendência de Polícia Técnico-

Científica e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências.

RODNEY ROCHA MIRANDA



Documento assinado eletronicamente por **RODNEY ROCHA MIRANDA, Secretário (a) de Estado**, em 04/01/2022, às 18:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000026433687** e o código CRC **162CA1CF**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública - www.ssp.go.gov.br
Av. Anhanguera, n. 7364 - Setor Aeroviário - CEP 74.435-300 Goiânia - GO
fone: 3201-1000



Referência: Processo nº 202100016034156



SEI 000026433687